



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2024.

ATA N.º 170/2024

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Carlos Marques Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das **Atas n.º 167 e 169/2024**, as quais foram apresentadas, com dispensa de leitura pelo plenário. No Expediente foi recebida a Sra. Cecília Loureiro Schmidt – Coordenadora do Núcleo de Oficinas Terapêuticas e Trabalho (NOTT) falando sobre o trabalho desenvolvido pelo órgão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA**: Projeto de Decreto Legislativo 001/24 – Mesa Diretora que autoriza a Câmara Municipal de Cornélio Procópio a doar o veículo Voyage – placa BBF-0552,1 aprovado por unanimidade de votos em votação única. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 090/24 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 67/23 e dá outras providências, aprovado por unanimidade em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei 440/24 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 439/23 e dá outras providências. Projeto de Lei 441/24 – Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 447/23 e dá outras providências. Projeto de Lei 011/24 – Ana Paula Ferreira que institui o programa Agente Mirim de combate à Dengue no município de Cornélio Procópio e dá outras providências. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões permanentes e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**: Protocolo 075/24 – Fernando Peppes, Ana Ferreira, Luiz Canonico e Odair Matias que solicita cumprimento do art. 37, inciso X da CF que trata da recomposição aos servidores municipais. Protocolo 080/24 – Odair Matias, Fernando Peppes, Ana Ferreira e Luiz Canonico que reitera pedido sobre autuações e multas em face de proprietários de terrenos em Cornélio Procópio e no Distrito de Congonhas. Ambos aprovados por unanimidade de votos em única votação. **REQUERIMENTOS**: Protocolo 076/24 – Emerson Celestino, Ana Ferreira e Luiz A. D. Canonico que requer implementação do programa Sessão Escola na rede municipal de ensino. Protocolo 081/24 – Odair Matias que reitera requerimento para inclusão do filé de tilápia no cardápio da merenda escolar na rede pública municipal. **Requerimento verbal** – Emerson Celestino e demais vereadores que requer a disponibilização de um ponto de coleta, dentro do Evento Gastronômico que será realizado dos dias 19 a 21/04, de materiais recicláveis utilizados pelo NOTT. Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES**: Protocolo 074/24 – Sebastião A. Ramos que indica corte de mato, recape asfáltico e canalização de água pluvial no final da R. Galha Azul, sentido bairro José Benedito Catarino. Protocolo 077/24 – Carlos Bonfim que indica iluminação de



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

LED na Av. Kinu Takahashi com a Av. Hélio Registro – Jd. Novo Horizonte. **Protocolo 078/24 – Carlos Bonfim** que indica redutor de velocidade e melhoria na sinalização da R. Joaquim Valim dos Reis – Vl. Popular. **Protocolo 079/24 – Carlos Bonfim** que indica limpeza e reurbanização da Vila Santa Terezinha. **Protocolo 082/24 – Helvécio A. Badaró** que indica construção de um centro comunitário no Conjunto Universitário. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais artigo 147, § 3º do Regimento Interno).*****

